



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2023

Data: 07 de fevereiro de 2023.

Local: Sede Angélica

Início: 13h35

Término: 15h00

Presenças: Eng. Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Eletric. Eduardo Nadaletto da Matta, Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi, Eng. Amb. Euzebio Beli, Eng. Mec. Fernando Gasi, Geog. Fernando Shinji Kawakubo e Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, Assistente Técnico/GAC 1/SUPCOL

O Sr. Superintendente de Colegiados - SUPCOL, Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Passou imediatamente ao **Item I – Verificação do quórum:** e, verificado e constatado o quórum regimental, comunicou que trazia a indicação da Cons. Gisele Herbst Vazquez para a Coordenação. O Cons. Elias Basile Tambourgi se colocou à disposição para assumir a Coordenação Adjunta da Comissão por ser o único remanescente da Comissão do exercício anterior.

Item II - Definição do Coordenador e do Coordenador Adjunto: Colocados os nomes para apreciação dos presentes, foram eleitos como Coordenadora a Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez e como Coordenador Adjunto o Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi. Prossequindo, o Superintendente de Colegiados solicitou que os conselheiros eleitos assumissem a mesa dos trabalhos.

A Coordenadora eleita, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, assumiu os trabalhos, agradecendo pela confiança de todos. O Coordenador Adjunto Elias Basile Tambourgi lembrou das discussões do ano anterior salientando as discussões para análise de extensão de atribuições para cursos de pós-graduação stricto sensu, de mestrado e doutorado. Em seguida, os membros da CEAP fizeram uma breve apresentação pessoal.

Em seguida, passou ao **Item III – Leitura, discussão e aprovação da súmula da 166ª reunião, de 13.12.2022:** Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a súmula foi aprovada por unanimidade.

Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

1. Recebidas: Ofício Circular nº 003/2023 – Confea - Projeto de Lei nº 435/2021 que “Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica”. A Conselheira Anna Luiza Marques Ayres da Silva se manifestou contrariamente ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 435/2021 (Art. 3º Os diplomados em Geologia poderão, a requerimento do interessado, apostilar seu título como engenheiro geólogo perante o respectivo Conselho Regional de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Engenharia e Agronomia. Parágrafo único. Será expedida nova carteira profissional com o
2 registro do título apostilado, para todos os efeitos legais). Em seu entendimento a
3 formação do Geólogo é bastante distinta da formação do Engenheiros não cabendo a
4 equiparação dos títulos. A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez solicitou à Conselheira
5 Anna Luiza Marques Ayres da Silva um parecer levando em conta o seu entendimento
6 para análise da Comissão na próxima reunião.

7
8 **Item V – Comunicados:**

9 O Conselheiro Elias Basile Tambourgi comunicou aos demais Conselheiros a respeito da
10 aprovação do Regulamento da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP
11 conforme Decisão PL/SP nº 676/2022 em 21/07/2022. Ressaltou o artigo 10 que trata
12 dos processos a serem instruídos pela CEAP: “I – cadastramento e atribuição de novos
13 cursos regulares; II – curso com alteração nos componentes curriculares; e III –
14 solicitação de extensão de atribuições”. A assistência técnica se comprometeu em
15 encaminhar o referido documento por e-mail a todos os Conselheiros.

16
17 **Item VI - Definição do Calendário anual das demais reuniões da CEAP –**
18 **exercício 2023, à ser aprovado posteriormente pela Diretoria e homologado**
19 **pele Plenário.**

20 Levando em consideração a agenda de todos, com o intuito de minimizar ou direcionar o
21 prejuízo a um só membro, foi aprovado o seguinte calendário para o exercício de 2023:
22 11/05, 29/06, 25/07, 31/08, 29/09, 25/10, 30/11 e 11/12, ressaltando que as reuniões
23 serão na sede Angélica, às 13h30min, e ainda que as reuniões de fevereiro a abril já
24 haviam sido aprovadas pelo Plenário, conforme Decisão PL/SP nº 972/2022. A reunião de
25 abril que anteriormente estava marcada para o dia 04/04 foi reagendada para 06/04. -.-

26
27 **Item VII - Elaboração do Plano Anual de Trabalho, à ser submetido à Diretoria:**

28 Foi apresentada uma minuta de Plano Anual de Trabalho, tomando como base o plano de
29 2022 e as sugestões dadas no Relatório Anual de Atividades – CEAP – exercício 2022 e,
30 tendo em vista sua abrangência e o novo Regimento Interno da CEAP, foi aprovado o
31 Plano Anual de Trabalho 2023 por unanimidade.

32
33 **Item VIII – Julgamento de processos:**

34 Não houve.

35
36 **Item IX – Comunicados:**

37 O Assistente Técnico Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone comunicou aos presentes a
38 respeito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e solicitou autorização para
39 divulgação interna dos e-mails dos Conselheiros presentes e dos telefones pessoais para
40 atualização do grupo de Whatsapp da CEAP. Todos os presentes autorizaram o uso dos
41 dados mencionados conforme explicações pertinentes.

42
43 Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez,
44 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 15h00min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

1
2
3
4
5
6
7
8

Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
Coordenadora da Comissão Permanente de Educação e
Atribuição Profissional – CEAP

Súmula aprovada na Reunião de 07 de março de 2023.